



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº
08191.120600/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base no Acórdão nº 5371/2021 - TCU - 1ª Câmara, a Portaria PGJ nº 583, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2020, por meio da qual foi excluída a vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 2/10 de FC-05 e 2/10 de FC-08, a contar de 9 de novembro de 2020, dos proventos da Promotora de Justiça aposentada RITA DE CÁSSIA MENDES DE SOUZA, matrícula 518.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO